



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Criado pela Lei nº: 476/96, de 22/01/1996
alterado pela Lei nº: 1.371 de 09/10/2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 011, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Convoca a 14º Conferencia Municipal de Assistência Social no município de Bezerros – PE e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BEZERROS – PE – CMAS, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.371 de 09 de outubro de 2019, que corrige e atualiza as normas de funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, e do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS – PE; e considerando a deliberação da sua 3º reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 14º Conferência Municipal de Assistência Social no município de Bezerros – PE, cujo tema será: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Paragrafo Único: A 14º Conferencia Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial na data de 24 de maio de 2023.

Art. 2º Fica a cargo da Comissão Organizadora dá a 14º Conferência Municipal de Assistência Social, constituída pela resolução CMAS nº 012 de 11 de abril de 2023, todos os procedimentos com vista a organização da referida Conferência.

Art. 3º. Os custos para a realização da 14º Conferencia Municipal de Assistência Social ocorrerão por conta da Secretaria Municipal de Cidadania, que prestará todo apoio técnico, logístico, financeiro e operacional para sua realização.

Art. 4º. A deliberação de apreciação se deu por unanimidade na 3ª reunião Ordinária do pleno do CMAS realizada no dia 11 de abril de 2023.

Art. 5º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bezerros-PE, 11 de abril de 2023.

Amanda Bárbara Lopes Santana
Vice Presidente do CMAS / Bezerros - PE